



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO  
PROCESSO 3173/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.403, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que declara a Banda São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

**PARECER 96**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, com o objetivo de declarar a Banda São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, no intuito de promover a valorização e o respeito a essa instituição cultural, incentivando a preservação de seus registros e memórias, o que não apenas reafirma o compromisso do município em garantir que as futuras gerações desfrutem dos guardados emocionais, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e plural.

O presente Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão por força do que determina nosso Regimento Interno, em seu artigo 47-V, para exarar parecer, entre outros temas, sobre:

*a) conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural.*

Por isso, no que cabe a esta Comissão, oferecemos **voto favorável** à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

*“Douglas Medeiros”*

**Presidente e Relator**

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique Xique”*

**FAOUAZ TAHA**

**QUÉZIA DE LUCCA**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*“Pastor Roberto Conde”*



